1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO PROJETO GIRASSÓIS DE RUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA SD PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SD PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, empresa com sede na Rua Itatuba, nº 201, Edf. Cosmopolitan Mix, Salas 1409/1410, Parque Bela Vista, Salvador/Ba, CEP 40.279-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.603.241/0001-86 representada neste ato, pelo Sr. Anderson Dias Moreira, inscrito no CPF sob nº 477.881.965-20.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de locação de veículos destinados ao Projeto Girassóis de Rua, neste instrumento referenciado apenas como Contrato Original.

Cláusula 1ª - O presente Termo Aditivo tem por objeto justificar a necessidade de se realizar a locação de mais 02 (dois) veículos minivan com 07 (sete) lugares, alocadas no Projeto Girassóis de Rua. Ou seja, ao valor inicial do contrato que era de R$ 24.700,00, acrescentou-se o montante de R$ 8.800,00, totalizando o valor de R$ 33.500,00.

Paragrafo primeiro: O prazo de vigência estipulado no caput pode ser resolvido, a qualquer tempo, por força da conclusão do Chamamento Público deflagrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, para a contratação de entidade qualificada como Organização Social para a gestão do Projeto Girassóis de Rua, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Paragrafo segundo: A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de n.º 071/2021 firmado entre o **CONTRATANTE** e o

D4Sign 15e09c07-d588-41e0-b0fd-0defe9f27f28 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao **CONTRATADO** ou pagamento de multa.

Parágrafo terceiro – Na hipótese de renovação do Contrato de n.º 071/2021 firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Salvador, o presente será aditivado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 09 de abril de 2021.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

D4Sign 15e09c07-d588-41e0-b0fd-0defe9f27f28 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SID docx

Código do documento 15e09c07-d588-41e0-b0fd-0defe9f27f28

Assinaturas

BRUNO CALIL NASCIMENTO DE SOUZA
juridico@s3saude.com.br
Aprovou



André Luis Gomes dos Santos
andre.santos@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



YURGAN TARGE PASSOS SANTANA
yurgan.targe@s3saude.com.br
Assinou como parte

Anderson Dias Moreira
sdpublicomercial@gmail.com
Assinou como parte



Eventos do documento

23 Apr 2021, 13:19:52
Documento número 15e09c07-d588-41e0-b0fd-0defe9f27f28 **criado** por ANDRÉ LUIS GOMES DOS SANTOS (Conta 049c25b4-331a-4637-9435-f7104eacfb0d). Email :andre.santos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-23T13:19:52-03:00

23 Apr 2021, 13:22:03
Lista de assinatura **iniciada** por ANDRÉ LUIS GOMES DOS SANTOS (Conta 049c25b4-331a-4637-9435-f7104eacfb0d). Email: andre.santos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-23T13:22:03-03:00

12 May 2021, 14:53:29
BRUNO CALIL NASCIMENTO DE SOUZA **Aprovou** (Conta ec8a0992-f458-49db-b611-44a062ea1a8e) - Email: juridico@s3saude.com.br - IP: 187.68.213.24 (187-68-213-24.3g.claro.net.br porta: 54474) - Documento de identificação informado: 033.452.655-83 - DATE_ATOM: 2021-05-12T14:53:29-03:00

12 May 2021, 16:08:00
ANDRÉ LUIS GOMES DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (Conta 049c25b4-331a-4637-9435-f7104eacfb0d) - Email: andre.santos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 8774) - Geolocalização: -12.9832962 -38.453435899999995 - Documento de identificação informado: 815.496.105-97 - DATE_ATOM: 2021-05-12T16:08:00-03:00

14 May 2021, 11:26:56
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (Conta 5654674a-20b4-462b-8149-e77050b2ca13) - Email: yurgan.targe@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta:

23380) - Geolocalização: -12.98510083393646 -38.45137889210241 - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2021-05-14T11:26:56-03:00

17 May 2021, 14:39:44
ANDERSON DIAS MOREIRA **Assinou como parte** (Conta 380637dd-56d7-438c-a5f4-2deb1ca4554a) - Email: sdpublicomercial@gmail.com - IP: 187.105.78.171 (bb694eab.virtua.com.br porta: 61612) - Documento de identificação informado: 477.881.865-20 - DATE_ATOM: 2021-05-17T14:39:44-03:00

Hash do documento original
(SHA256):adb574932ada573aac59c7b2c481b9e63a66fb2f717da2b3aa71d4a7383b6101
(SHA512):04619a50511840aa6ce32f385fbde7c123e17810d34bff75759d3232fbd6011335d52f43de44d4d5604cc4064030a83dfdf5c0613fa48b330714e94d58b7ca43

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign